



PARECER DE AVALIAÇÃO

Nº 01/2026

Em atenção a Portaria nº 225/2026, a Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis se reuniu para confecção de parecer de avaliação para fins de alienação e concessão de uso referente ao seguinte imóvel:

Uma fração de terras com área de 65.000,00 m² dentro de área maior de 76.921,87 m², sem benfeitoria, localizado as margens da RST 472, na Linha Santo Antônio, nesta cidade de Palmitinho/RS e matriculada no Cartório de Registro de Imóveis sob o nº 7.246 do Livro 02-RG.

Para elaboração do presente parecer, levou-se em consideração as avaliações mercadológicas encaminhadas pelas Corretoras Imobiliárias conforme descrição a seguir:

- a) R\$ 688.000,00 (Seiscentos e oitenta e oito mil reais) – Piaia Corretor de Imóveis – CRECI 53082 – Alessandro Piaia;
- b) R\$ 893.750,00 (Oitocentos e noventa e três mil e setecentos e cinquenta reais) – Costela Negócios Imobiliários Ltda – CRECI 77690 – Edison Albarello;
- c) R\$ 715.000,00 (Setecentos e quinze mil reais) – Tavares Corretor e Avaliador de Imóveis – CRECI 47417 – Giliarde Tavares da Silva.

Assim, tendo em vista as qualificações técnicas necessárias para auferir valor mercadológico de imóveis, e sendo estas qualificações exclusivas a engenheiro e corretor de imóveis, esta comissão opta por se embasar nos laudos supracitados.

Dito isso, **estabelecemos como o preço sugerido para aquisição o valor médio entre os apresentados, ou seja, R\$ 765.583,33 (Setecentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e oitenta e três reais com trinta e três centavos).**



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Palmitinho



Palmitinho/RS, 14 de setembro de 2026.

Evandro Maboni Zanatta
Fiscal Tributário

Sabrina Paula Barros
Agente Fazendário

Jonas Volpatto Sponchiado
Engenheiro Civil